



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS RESTAURANTES

Memorando 26/2016/DGR-UFES

Vitória, 26 de fevereiro de 2016.


À Secretaria Administrativa do CCA

Assunto: Sobre a apresentação de documentação para aquisição de tíquetes e entrada no Restaurante Universitário CCA/UFES (Alegre e Jerônimo Monteiro).

Solicitamos que seja repassado para todos os Setores do CCA o conteúdo que segue abaixo:

- Informamos que a partir de 01 de março de 2016 será obrigatória a apresentação da seguinte documentação para aquisição de tíquetes e entrada no refeitório do Restaurante Universitário CCA/UFES (Alegre e Jerônimo Monteiro).
- **ESTUDANTES:** carteira de estudante ou comprovante de matrícula atualizado carimbado e assinado pela SUGRAD ou declaração do coordenador do curso e documento oficial com foto. No caso de alunos beneficiados pelo Programa de Assistência Estudantil, deverá ser apresentada a atual carteirinha do programa acompanhada de documento oficial com foto.
- **SERVIDORES:** identidade funcional ou último contracheque acompanhado de documento oficial com foto;
- **PRESTADORES DE SERVIÇOS:** último contracheque e documento oficial com foto.
- Documentos Oficiais: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteiras de Conselhos Regionais/Federais.
- Informamos que o prazo máximo para o atendimento pleno das novas determinações será em **04 de abril de 2016**. A partir desta data usuários sem a devida documentação deverão adquirir tíquetes de visitantes para entrada nos Restaurantes.

Atenciosamente,


Amélia Lopes Lima
Matrícula SUGRAD 887196
Diretora do Departamento de
Restaurantes